



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº018/2024 – FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Fundo Municipal de Saúde tem a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção da cadeira odontológica da Unidade de Saúde da Comunidade de Sete de Setembro, cujo a marca é Kavo, se dá devido às mangueiras apresentar vazamentos (rachaduras nas pontas e o reservatório apresentar deterioração, manchas amareladas e escamação devido ele ser de plástico), pelo tempo de uso. Pensando na segurança sanitária dos pacientes e segurança do profissional que faz uso do equipamento, sendo essencial a sua troca. E não temos profissionais (servidores públicos) habilitados para realizar a manutenção deste equipamento que necessita de técnicos para este trabalho (serviço), além de solicitarmos a prestação de serviços com o fornecimento de peças, para evitarmos problemas, com situações das peças serem fornecidas por uma empresa e outra realizar a troca que venham acontecer e um dos dois apresentarem problemas e um ficar jogando para o outro a responsabilidade assim que realiza a troca da peça, também fornece a peça e fica responsável pela garantia e pelas serviços prestados.

A presente solicitação justifica-se pela finalidade de neste mês de maio teremos a reabertura do posto para atender a comunidade do Sete de Setembro, Flor da Serra e Jacutinga, tendo como objetivo principal aproximação dos profissionais com as comunidades ofertando atendimento mais próximo, dando comodidade aos cidadãos de Irati/SC, sendo assim, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE SETE DE SETEMBRO DE IRATI/SC.

Item 01: 03 unidades de MANGUEIRA LISA TRIPLA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E SERINGA TRÍPLICE, COMPATÍVEL COM A MARCA DA CADEIRA ODONTOLÓGICA KAVO.

Item 02: 01 unidade de RESERVATÓRIO GARRAFA PET PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA, COMPATÍVEL COM A MARCA DA CADEIRA ODONTOLÓGICA KAVO.

Item 03: 01 unidade de MANGUEIRA INTERNA RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA, COMPATÍVEL COM A MARCA DA CADEIRA ODONTOLÓGICA KAVO.

Item 04: DESLOCAMENTO E MÃO DE OBRA

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A realização da manutenção é a forma mais viável para o momento, sendo a melhor maneira para resolver a demanda, pois temos previsão de reabertura do posto de apoio neste mês de maio, sendo que não temos profissionais (servidores públicos) habilitados para realizar a manutenção deste equipamento que necessita de técnicos para este trabalho (serviço), além de solicitarmos a prestação de serviços com o fornecimento de peças, para evitarmos problemas, com situações das peças serem fornecidas por uma empresa e outra realizar a troca que venham acontecer e um dos dois apresentarem problemas e um ficar jogando para o outro a responsabilidade assim que realiza a troca da peça, também fornece a peça e fica responsável pela garantia e pelos serviços prestados, e para o momento ainda vemos que o gasto com a manutenção ainda é viável do a aquisição de um novo equipamento que custa em torno de R\$20.000,00 a R\$25.000,00 .

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada irá atender a demanda necessária para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput c/c § 4º](#), da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que o município tem conhecimento que atendem o objeto que o município tem conhecimento, realizado pela servidora Solange Filipini via aplicativo WhatsApp e a Marta J.D. Gregolin, via e-mail, conforme seguem na tabela abaixo, verificou-se que o menor custo para os itens:

Além de realizar buscas por contratações públicas semelhantes, as quais não encontramos nenhuma semelhante a que o município tem a necessidade.

ITEM	Empresa Odontomed.	Empresa Trentin e Cabral	Odontec	Empresa Biodentes
01	R\$ 90,00 cada	R\$ 100,00 cada	R\$ 100,00 cada	Não houve retorno do e-mail
02	R\$ 85,00 cada	R\$ 100,00 cada	R\$ 98,00 cada	Não houve retorno do e-mail
03	R\$40,00 cada	R\$ 100,00 cada	R\$ 45,00 cada	Não houve retorno do e-mail



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04	R\$ 400,00	R\$ 470,00	R\$ 490,00 cada	Não houve retorno do e-mail
Total	R\$795,00	R\$1.270,00	R\$933,00	-

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 31/05/2024 e com entrega imediata de em até 5 (cinco) dias após o envio da autorização de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade do combate aos mosquitos, em virtude a situação endêmica.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há relação com outro documento de formalização de demanda.

Segue fotos da cadeira odontológica abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Irati/SC, 13 de maio de 2024.

Marta Judite Debona Gregolin
Matrícula nº 1424301
Secretária Municipal de Saúde